



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Certifico que na data 10/08/2023,
Foi publicado no Placar Oficial deste
Município o (a) Lei de nº 2.121
do dia 10/08/2023
Piracanjuba, 10/08/2023
[Assinatura]
Secretário de Administração

Lei nº 2.121/2023

De 10 de agosto de 2023

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento um crédito adicional de natureza especial, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado à realização de despesas com **Implantação e Manutenção das Ações e Controle de Zoonoses**, sob as seguintes codificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 56 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;

UNIDADE: 14 – SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS;

SUBFUNÇÃO: 604 – DEFESA ANIMAL;

AÇÃO: 2812.1.090 – CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DAS AÇÕES E CONTROLE DE ZOONOSES;

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóvel R\$ 200.000,00

SOMA R\$ 500.000,00

ÓRGÃO: 56 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;

UNIDADE: 14 – SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS;



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

SUBFUNÇÃO: 604 – DEFESA ANIMAL;

AÇÃO: 2812.2.130 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E CONTROLE DE ZONOSSES;

ELEMENTO: 3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
ELEMENTO: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	80.000,00
ELEMENTO: 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
ELEMENTO: 3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Terceirização	R\$	10.000,00
ELEMENTO: 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
ELEMENTO: 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	R\$	5.000,00
ELEMENTO: 3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	5.000,00
ELEMENTO: 3.3.50.43.00	Subvenções	R\$	5.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	120.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.31.00	Premiações	R\$	5.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.34.00	Outras Despesa - Terceirização	R\$	120.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	25.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.36.00	Serviços Pessoa Física	R\$	150.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
ELEMENTO: 3.3.91.97.00	Aporte p/ Cobertura Atuarial	R\$	10.000,00
SOMA:		R\$	700.000,00
TOTAL:		R\$	1.200.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura de crédito adicional especial constante dos artigos anteriores será utilizado como recurso a anulação parcial de dotações do vigente orçamento, nos termos da alínea III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência da Lei de Meios de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (10/08/2023).


Claudiney Antônio Machado
Prefeito


José Roberto Costa Pinto
Secretário de Administração